



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PROJETO DE INDICAÇÃO nº 06/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal que seja criado um Centro de apoio para as Pessoas com Deficiência.

Senhora Presidente, Apresento a V. Excelência nos termos do art. 123 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, solicitando que seja criado um **Centro de Apoio para as Pessoas com Deficiência**.

JUSTIFICATIVA:

A inclusão social de pessoas com deficiência contribui para a construção de uma nova sociedade, desenvolvida por meio de transformações nos ambientes, nos procedimentos técnicos e na mentalidade da população, inclusive da própria pessoa com deficiência.

Paço da Câmara Municipal de Pentecoste, em 01 de Fevereiro de 2022.

Augusto Cezar Matos Junior
Vereador

